

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BAHIA, por meio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o regular processamento do procedimento de credenciamento para Contratação De Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviços Médicos, Especialidades, Ultrassonografias, Procedimentos E Exames Laboratoriais para atendimento as necessidades do município de Condeúba - BA, resolve:

A Autoridade Competente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 71, inciso IV e:

- Considerando o resultado do procedimento de credenciamento constante em relatório datado de 28 de Julho de 2025;
- Considerando o decurso do prazo legal sem interposição de recursos, conforme o art. 165, I da referida lei;
- Considerando a conformidade da documentação apresentada com as exigências previstas no edital de chamamento público.

I – ADJUDICAR

O objeto do certame às seguintes empresas e profissionais habilitados, conforme análise documental e resultado final do processo:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ	ESPECIALIDADES
LEÃO E BONELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ:	19.517.821/0001-28	Médico Cardiologista, Médico Ortopoedista, Médico cardiologista / ecografista (ecocardiograma trans torácico), Procedimentos em cardiologia (Mapa), Procedimentos em cardiologia (holter 24 horas), Ultrassonografia com doppler (por membro)
RAMON SOUZA MOREIRA ME	55.595.658/0001-85	Médico Clínico Geral PSF (obs. 3 vagas são reserva), Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Prescritor 12h, Médico Plantonista 24h
OLAVO VIEIRA JUNIOR	14.131.004/0001-13	Protético para confecção de prótese com material
CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA	14.376.115/0001-90	Médico Ortopoedista

LARISSA DUTRA TORRES	49.244.597/0001-09	Médico Clínico Geral PSF (obs. 3 vagas são reserva)
FERNANDO BADARO PIMENTEL	33.957964/0001-81	Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h
IF LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	61.194.057/0001-63	Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Prescritor, Médico Plantonista, Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h, Médico Clínico Geral/ambulatório
RAFHAMED CLÍNICA MÉDICA LTDA	30.519.277/0001-96	Médico Ultrassonografista de todos os sistemas, Médico Endoscopista (endoscopia digestiva alta), Médico Urologista, Médico Angiologista/vascular, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ortopedista, Fonoaudiologia primeira consulta/avaliação, Fonoaudiologia seguimento / terapia, Fonoaudiologia triagem auditiva (teste da orelhinha), Médico cardiologista / ecografista (ecocardiograma trans torácico), Procedimentos em cardiologia (Mapa), Procedimentos em cardiologia (holter 24 horas), Espirometria
FELIPE FERREIRA SOARES	28.435.917/0001-38	Médico Clínico Geral PSF (obs. 3 vagas são reserva), Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Prescritor, Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h
JLG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	61.463.050/0001-08	Médico Clínico Geral PSF (obs. 3 vagas são reserva), Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Prescritor, Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h
SILVA DONATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	59.352.048/0001-01	Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h, Médico Clínico Geral/ambulatório
ORLANDO OLIVEIRA SILVA JUNIOR LTDA	35.938.926/0001-07	Médico Autorizador de AIH – Autorização de Internação Hospitalar, Médico para transferência hospitalar intermunicipal, Médico Dermatologista 10 consultas/mês, Médico Dermatologista 10h/semanal, Médico Clínico Geral – pequenas cirurgias ambulatoriais.

MARIANA CARDOSO ABREU	41.371.027/0001-78	Médico Pediatra
DMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.131.493/0001-18	Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h
NC MEDICINA E SAUDE LTDA	61.289.517/0001-37	Médico Prescritor, Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h
CLÍNICA BURGOS E TERCENIO LTDA	40.592.487/0001-63	Médica Ginecologista
<u>PESSOA FÍSICA</u>	<u>CPF</u>	<u>ESPECIALIDADES</u>
MARIA EUGÊNIA ROCHA LIMA	042.231.215-02	ENFERMEIRA
NAYARA ALVES DOS SANTOS	413.221.958-90	FISIOTERAPEUTA
EDUARDO COSTA BATISTA	833.241.401-49	MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEQUENAS CIRURGIAS
LEILA BRITO RIBEIRO	046.493.725-69	PSICÓLOGA
IVANA PAULA TOMPSON DE CARVALHO	045.324.974-42	PSICÓLOGA
ANA CAROLINA PORTO FARIA DA SILVA	023.905.625-66	ODONTOLOGIA
ANA MARIA DE JESUS SILVA	073.423.895-95	NUTRICIONISTA
PALOMA RIBEIRO BRAZ TERÊNCIO	019.235.395-07	ENFERMEIRA
LUCIANO DA ROCHA NEVES	008.679.375-64	ODONTOLOGIA
JÁINE CORDEIRO DE SOUZA	060.158.115-60	NUTRICIONISTA
NADJA NARA ANDRADE CARDOSO DOS APÓSTOLOS	791.956.365-87	FISIOTERAPEUTA
NEIDE RODRIGUES CHAVES	013.866.065-45	FARMACÊUTICA
EDNA DE OLIVEIRA PINHEIRO COSTA	032.063.325-08	ENFERMEIRA
ENI DA SILVA ROCHA	057.987.416-80	ENFERMEIRA
ANNALISA BARBOSA PEREIRA	055.874.995-02	ODONTOLOGIA
CÁTIA DE JESUS ROCHA	050.819.225-01	ENFERMEIRA
THAYLANA MENDES AMARAL	057.786.095-07	ODONTOLOGIA
PAOLLA ALVES MOREIRA NEVES NOVAIS	055.734.685-10	ENFERMEIRA
ROSIANE DA SILVA CRUZ	064.444.185-26	FISIOTERAPEUTA
LARA SILVA SOUZA	079.307.855-56	ENFERMEIRA
ISABELA PORTO FARIA DA SILVA	080.076.985-66	ODONTOLOGIA

KARINE ROCHA SILVA	076.024.925-36	ENFERMEIRA
PALLOMA PRATES MEDEIROS	055.614.625-55	ENFERMEIRA
NATHANNA RICARDO PEREIRA VIRÍSSIMO	038.632.155-83	ENFERMEIRA
BÁRBARA NERES DA CRUZ	435.381.648-94	ODONTOLOGIA
VERÔNICA EMILLY PETRILLI DUARTE DE ALMEIDA	858.046.765-98	PSICÓLOGA – CAPS
CARINE PAULA ALVES DOS SANTOS	050.757.605-54	PSICÓLOGA – CAPS
JANAINA RIBEIRO TORRES BALEIRO	068.789.455-77	FISIOTERAPEUTA – E MULTI
LAIANE MOITINHO SANTIAGO AZEVEDO	023.161.975-82	ENFERMEIRA
ÂNTONIO ANDRADE CHAVES	082.930.295-00	MÉDICO VETERINÁRIO
GERALDA RIBEIRO DA ROCHA	161.174.505-59	ASSISTENTE SOCIAL

II – HOMOLOGAR

O presente processo de credenciamento, tendo sido obedecidas todas as disposições legais pertinentes e não havendo interposição de recursos no prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e promova-se a formalização dos contratos de credenciamento, conforme previsto no edital.

Condeúba/BA, 01 de Agosto de 2025.

Município de Condeúba – BA
Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal